

Demonstrações Financeiras

Kinea Oportunidades Agro I Fiagro - Imobiliário

CNPJ: 51.475.461/0001-51

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Período de 9 de agosto de 2023 (início das atividades) a 30 de
junho de 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações
Financeiras

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

Kinea Oportunidades Agro I Fiagro - Imobiliário

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kinea Oportunidades Agro I Fiagro - Imobiliário (“Fundo”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 9 de agosto de 2023 a 30 de junho de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kinea Oportunidades Agro I Fiagro - Imobiliário em 30 de junho de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 9 de agosto de 2023 a 30 de junho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Discussões relacionadas a mensuração de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 22.(c) às demonstrações financeiras, que descreve que há discussões em andamento com a CVM e a Administradora do Fundo relacionadas a adoção das atuais práticas contábeis. Até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, a Administradora aguarda a manifestação da CVM sobre o tema. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pelas demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de existência e valorização dos certificados de recebíveis do agronegócio

Conforme apresentado na demonstração do balanço patrimonial, em 30 de junho de 2024 o saldo de investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio, no total de R\$ 225.551 mil, representa 63,83% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a posição de certificados de recebíveis do agronegócio foi considerada como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliarem na revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do custo dos certificados de recebíveis do agronegócio, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, utilizando fatores de mercado adaptados para os percentuais de indexadores de cada título. Efetuamos, em base amostral, testes de precificação dos certificados de recebíveis do agronegócio. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Fundo sobre os certificados de recebíveis do agronegócio em nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de certificados de recebíveis do agronegócio, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de setembro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O



Emerson Morelli
Contador CRC-SP249401/O

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 51.475.461/0001-51)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Balanço Patrimonial
30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	2024	% PL
Circulante		25.557	7,24
Disponibilidades	3	33	0,01
Aplicações financeiras de natureza não imobiliária	3 e 4	25.496	7,22
Aplicações Operações Compromissadas - NTN		25.496	7,22
Outros valores a receber		28	0,01
Realizável a longo prazo		328.277	92,95
Ativos financeiros ligados ao agronegócio	5	295.382	83,64
Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA		225.551	63,86
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC		69.831	19,77
Outros ativos financeiros isentos	5	32.895	9,31
Letra de Crédito Imobiliário - LCI		32.895	9,31
Total do ativo		353.834	100,18

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 51.475.461/0001-51)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Balanço Patrimonial
30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

<u>Passivo</u>	Nota explicativa	<u>2024</u>	<u>% PL</u>
Circulante		621	0,18
Provisões e contas a pagar		621	0,18
Taxa de administração	7	561	0,16
Auditoria		32	0,01
Custódia		22	0,01
Cetip		5	0,00
Outros		1	0,00
Patrimônio líquido	9	353.213	100,00
Cotas integralizadas		349.443	98,93
Lucros acumulados		3.833	1,09
Outros Resultados Abrangentes		(63)	(0,02)
Total do passivo e patrimônio líquido		353.834	100,18

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 51.475.461/0001-51)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado
Período de 9 de agosto de 2023 (início das atividades) a 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2024
<u>Composição do Resultado do Período</u>		
Ativos Financeiros Ligados ao Agronegócio		26.875
Rendimento de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		22.604
Resultado na Venda de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		(2)
Valorização/(Desvalorização) de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios		4.273
Outros Ativos Financeiros Isentos		6.290
Rendimento de Letras de Crédito Imobiliário - LCI		6.290
Outros Ativos Financeiros		4.721
Rendas com operações compromissadas		4.721
Outras Receitas/Despesas		(5.584)
Remuneração da administração	7 e 13	(5.261)
Auditoria	13	(32)
Custódia		(212)
Taxa de fiscalização CVM	13	(20)
Outras Despesas	13	(59)
Lucro líquido do período		32.302
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		(63)
Ajuste a valor justo de investimento		(69)
Ajuste a valor justo realizado na venda		6
Resultado Abrangente do Período		32.239

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 51.475.461/0001-51)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Muta  o do Patrim  nio L  quido
Per  odo de 9 de agosto de 2023 (in  cio das atividades) a 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

			<u>Outros Resultados</u> <u>Abrangentes</u>		
	<u>Nota</u>	<u>Valores</u>	<u>Ativos Financeiros ao Valor</u>	<u>Lucros/</u>	<u>Total</u>
	<u>explicativa</u>	<u>Integralizados</u>	<u>Justo por meio de Outros</u>	<u>Preju��zos</u>	
			<u>Resultados Abrangentes</u>	<u>Acumulados</u>	
Integraliza��o de Cotas - 1� Emiss��o (a partir de 09/08/2023 e encerrada em 18/12/2023)		358.315	-	-	358.315
Gasto com coloca��o de cotas		(8.872)	-	-	(8.872)
Lucro l��quido do per��odo		-	-	32.302	32.302
Distribui��o de resultado no per��odo	8	-	-	(28.469)	(28.469)
Ajuste a valor justo de investimentos		-	(69)	-	(69)
Ajuste a valor justo realizado na venda		-	6	-	6
Saldos em 30 de junho de 2024		349.443	(63)	3.833	353.213

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 51.475.461/0001-51)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período de 9 de agosto de 2023 (início das atividades) a 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de juros e correção monetária de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		16.906
Recebimento de resultado na venda de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		122
Recebimento de resultado na venda de Letras de Crédito Imobiliário - LCI		5.398
Rendimento líquido com operações compromissadas		4.721
Recebimento de rendimento de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC		4.442
Pagamento da remuneração da administração		(4.701)
Pagamento de custódia		(189)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(40)
Pagamento de outros gastos operacionais		(61)
Caixa líquido das atividades operacionais		26.598
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		(240.195)
Venda de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		14.717
Recebimento de amortização de principal de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		5.438
Aquisição de Letras de Crédito Imobiliário - LCI		(187.056)
Venda de Letras de Crédito Imobiliário - LCI		155.053
Aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC		(70.001)
Caixa líquido das atividades de investimentos		(322.044)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de quotas - 1ª Emissão	9	358.315
Distribuição de Rendimentos para os Cotistas	8	(28.469)
Gastos com colocação de cotas		(8.872)
Caixa líquido das atividades de financiamento		320.974
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	3	25.528
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		25.528

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Kinea Oportunidades Agro I FIAGRO - Imobiliário, administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído em 18 de julho de 2023 sob a forma de condomínio fechado, em que o resgate de Cotas não é permitido e possui prazo de duração de 6 (seis) anos, a contar data de publicação do anúncio de encerramento da oferta pública de distribuição das Cotas da 1ª emissão do Fundo, podendo o referido prazo ser prorrogado por até 2 (dois) anos, a critério da Administradora e da Gestora, nos termos da Instrução CVM nº 472 de 13 de janeiro de 2010 (revogada pela Instrução CVM nº 175/22) e da Resolução da CVM nº 39, de 13 de julho de 2021 ("FIAGRO-Imobiliário") e iniciou suas operações em 09 de agosto de 2023. É destinado a receber recursos de investidores qualificados, que busquem retorno de longo prazo, compatível com a Política de Investimento do Fundo, e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento.

Seu objetivo é a obtenção de renda e ganho de capital por meio do investimento nas cadeias produtivas agroindustriais localizadas em todo o território nacional, preponderantemente – assim entendido como mais de 50% do patrimônio líquido do Fundo – através do investimento em: (i) Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), (ii) Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), (iii) Certificados de Recebíveis Imobiliários relativos a imóveis rurais ou relacionados às cadeias produtivas agroindustriais (CRI), (iv) Letras de Crédito Imobiliário relativas a imóveis rurais ou relacionadas às cadeias produtivas agroindustriais (LCI), (v) Letras Imobiliárias Garantidas relativas a imóveis rurais ou relacionadas às cadeias produtivas agroindustriais (LIG), (vi) cotas de FIAGRO, cotas de fundos de investimento imobiliário (FII), cotas de fundos de investimento em participações (FIP) e/ou cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), desde que os referidos FII, FIP e FIDC tenham como política de investimento atividades preponderantes que sejam permitidas aos FIAGRO, (vii) Debêntures emitidas por sociedades integrantes das cadeias produtivas agroindustriais ("Debêntures") e (viii) outros ativos, ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, conforme venham a ser permitidos aos FIAGRO.

O Fundo necessita manter um percentual de seu patrimônio aplicado em ativos de liquidez para fazer frente às suas necessidades de liquidez e para pagamento das despesas do Fundo, na forma prevista no item 4.2.2 do seu Regulamento e do parágrafo único do artigo 46 da Instrução CVM nº 472/08.

Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 6.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil para os Fundos de Investimento Imobiliários que são definidas pelas normas previstas na Instrução CVM n.º 516/11, Instrução CVM n.º 472/08 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM n.º 175/22, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução, que entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, revoga, dentre outras, a Instrução CVM n.º 472/08, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM n.º 175/22, e alterado pela Resolução CVM n.º 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025. O Fundo ainda se encontra em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM n.º 175/22. Conforme avaliação da Administração, tais alterações não produzirão impactos no patrimônio líquido do Fundo.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administradora efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Estão representados pelas disponibilidades e por operações compromissadas.

i. Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração – Continuação

ii. Operações compromissadas

São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

b) Ativos financeiros ligados ao agronegócio

i. CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio

As aplicações em Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo (nota 17), conforme metodologia de precificação desenvolvida pelo Itaú Unibanco S.A. e aplicada pela Administradora do Fundo, que considera premissas de mercado (como por exemplo, taxa de juros futuro e risco de crédito dos emissores). Os ajustes a valor justo são contabilizados em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido. As receitas auferidas com os rendimentos dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA são contabilizados em rubricas específicas no resultado.

De acordo com o CPC 48, a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem: (a) do modelo de negócios no qual são administrados; (b) das características de seus fluxos de caixa. Especificamente, para que os ativos financeiros sejam classificados e mensurados com base no Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA), as seguintes condições cumulativas devem ser atendidas: a) o ativo financeiro seja mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e (b) os termos contratuais do ativo financeiro deem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. No entendimento da Administradora, ambas as condições são aplicáveis aos CRAs que compõem a carteira de investimentos do Fundo, de forma que a adoção dessa prática contábil é que mais adequadamente reflete o modelo de negócios no qual os ativos financeiros são geridos pelo Fundo.

ii. Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC

As aplicações em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios estão apresentadas na demonstração do resultado do período na rubrica “Valorização/(Desvalorização) de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios”.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração – Continuação

c) Outros ativos financeiros isentos

i. LCI – Letras de Crédito Imobiliário

As aplicações em Letras de Crédito Imobiliário - LCI são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo, conforme metodologia de precificação desenvolvida pelo Itaú Unibanco S.A. As receitas auferidas com os rendimentos das Letras de Crédito Imobiliário - LCI e o ajuste a valor justo são contabilizados em rubricas específicas no resultado.

d) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

e) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

f) Lucro ou Prejuízo por cota

O lucro ou prejuízo por cota é calculado considerando-se o número de cotas em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

4. Aplicações financeiras de natureza não imobiliária

As aplicações financeiras em 30 de junho de 2024 estão representadas por:

4.1. Operações Compromissadas

	<u>2024</u>
(a) Aplicações em Operações Compromissadas	
Notas do Tesouro Nacional – NTN	25.496
(a) São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação. Essas aplicações financeiras compõem o saldo de caixa e equivalentes de caixa.	

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

5. Aplicações financeiras

5.1. Ligados ao agronegócio

(a) Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA

							Valor
	Título	Emissor	Rating	Devedor / Ativo Imobiliário	Código Ativo	Vencimento	30/06/2024
1	CRA	True Securitizadora S.A.	*	Cedro	CRA02300VOT	28/12/2028	34.416
2	CRA	Canal Companhia de Securitização	*	Monte Carlo	CRA024002GX	22/02/2029	33.864
3	CRA	True Securitizadora S.A.	*	Salto Botelho Agroenergia	CRA02300QP7	21/08/2028	26.124
4	CRA	True Securitizadora S.A.	*	Salto Botelho Agroenergia	CRA02300QUP	20/12/2028	25.205
5	CRA	Opea Securitizadora S.A.	*	Bahia Etanol	CRA02300MDL	30/11/2027	24.971
							Valor
	Título	Emissor	Rating	Devedor	Código Ativo	Vencimento	30/06/2024
6	CRA	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	*	SuperFrio II	CRA02300RMK	29/11/2030	24.408
7	CRA	Canal Companhia de Securitização	*	Monte Carlo	CRA024002GY	22/02/2029	24.188
8	CRA	True Securitizadora S.A.	*	Solinftec	CRA022009Q1	16/10/2027	20.107
9	CRA	Opea Securitizadora S.A.	*	Bahia Etanol	CRA02300M82	30/11/2026	8.947
10	CRA	Planeta Securitizadora S.A.	*	Solinftec	CRA021000RZ	15/04/2025	3.321
TOTAL							225.551

(*) Os CRA objeto desta emissão não foram objeto de análise de classificação de risco.

1. O CRA tem como devedor a Cedro Têxtil, empresa fundada em 1868 atua no segmento têxtil contando com quatro unidades fabris localizadas em Minas Gerais e conta com time de gestão profissional. A Cedro também é uma empresa listada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão com nível de governança. Essa operação é baseada no risco corporativo da Cedro Têxtil e conta com as garantias de Cessão Fiduciária de Recebíveis, Alienação Fiduciária de Imóveis e Aval. O CRA também conta com *Covenants* financeiros medidos contra o devedor. O CRA foi emitido em 15/12/2023, com a taxa CDI + 6,7282% ao ano.
2. O CRA tem como devedor a Monte Carlo, empresa gerenciada por uma equipe profissionalizada, com profissionais experientes no setor, e opera 37 unidades rodoviárias nas principais estradas do Sul e Sudeste e 21 unidades urbanas, com uma venda de cerca de 300 milhões de litros de combustível por ano. Essa operação é baseada no risco corporativo da Monte Carlo, um dos maiores varejistas de combustíveis do país, comum a rede de postos que opera há mais de 40 anos e conta com as garantias de Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Cotas e Cessão Fiduciária de recebíveis de cartões de crédito, além de aval das holdings do grupo e dos acionistas pessoas físicas. O CRA foi emitido em 21/02/2024, com a taxa CDI + 7,50% ao ano.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

5. Aplicações financeiras -- Continuação

5.1. Ligados ao agronegócio -- Continuação

3. O CRA tem como devedor a Salto Botelho Agroenergia, essa companhia possui uma usina com capacidade de processamento de 2,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar localizada em Araçatuba–SP, região bastante tradicional no segmento. A operação é baseada no risco corporativo da Salto Botelho Agroenergia (SBA), uma empresa do setor sucro energético e conta com as garantias de Alienação Fiduciária de ações, Aval dos acionistas, Alienação Fiduciária do Parque Industrial, Alienação Fiduciária de Ativos Biológicos, Cessão Fiduciária de Contratos comerciais e um Fundo de Reserva. Além disso, o CRA conta com *Covenants* Financeiros, *negative pledge* e outras condições que trazem mais segurança para a estrutura. O CRA foi emitido em 20/11/2023, com a taxa CDI + 6,00% ao ano.
4. O CRA tem como devedor a Salto Botelho Agroenergia, essa companhia possui uma usina com capacidade de processamento de 2,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar localizada em Araçatuba–SP, região bastante tradicional no segmento. A operação é baseada no risco corporativo da Salto Botelho Agroenergia (SBA), uma empresa do setor sucro energético e conta com as garantias de Alienação Fiduciária de ações, Aval dos acionistas, Alienação Fiduciária do Parque Industrial, Alienação Fiduciária de Ativos Biológicos, Cessão Fiduciária de Contratos comerciais e um Fundo de Reserva. Além disso, o CRA conta com *Covenants* Financeiros, *negative pledge* e outras condições que trazem mais segurança para a estrutura. O CRA foi emitido em 20/11/2023, com a taxa CDI + 8,0062% ao ano.
5. O CRA tem como devedor a Bahia Etanol, que opera uma destilaria de etanol a partir de cana-de-açúcar localizada no sul da Bahia e com capacidade de processamento anual de 1,35 milhões de toneladas de cana-de-açúcar. A operação conta com as garantias de Alienação Fiduciária de Imóveis, Máquinas e Equipamentos, Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de Ativos Biológicos, Alienação Fiduciária de Estoques, Cessão Fiduciária de Contratos comerciais, Aval Corporativo e dos acionistas do grupo, além de Fundo de Reserva. O CRA também conta com *Covenants* Financeiros medidos contra o devedor. O CRA foi emitido em 29/09/2023, com a taxa CDI + 7,4582% ao ano.
6. O CRA tem como devedor a Superfrio, atualmente, a empresa é a maior do segmento de logística refrigerada brasileiro com 2,4 milhões de m³ de capacidade e tem apresentado crescimento importante em seus resultados nos últimos anos, fruto de ganhos operacionais e de aquisições bem-sucedidas. A operação possui um risco de corporativo da Superfrio Galpões Refrigerados e garantido por quatro galpões refrigerados detidos pela companhia (2noPR,1emSCe1emSP) e tem como garantias a Alienação Fiduciária de Imóveis e Cessão Fiduciária de Recebíveis de contratos selecionados. O CRA também conta com *Covenants* Financeiros medidos contra a companhia semestralmente. O CRA foi emitido em 16/10/2023, com a taxa CDI + 5,9762% ao ano.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

5. Aplicações financeiras -- Continuação

5.1. Ligados ao agronegócio -- Continuação

7. O CRA tem como devedor a Monte Carlo, empresa gerenciada por uma equipe profissionalizada, com profissionais experientes no setor, e opera 37 unidades rodoviárias nas principais estradas do Sul e Sudeste e 21 unidades urbanas, com uma venda de cerca de 300 milhões de litros de combustível por ano. Essa operação é baseada no risco corporativo da Monte Carlo, um dos maiores varejistas de combustíveis do país, comum a rede de postos que opera há mais de 40 anos e conta com as garantias de Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Cotas e Cessão Fiduciária de recebíveis de cartões de crédito, além de aval das holdings do grupo e dos acionistas pessoas físicas. O CRA foi emitido em 21/02/2024, com a taxa CDI + 7,50% ao ano.
8. O CRA tem como devedor a Solinftec, uma companhia que atua no segmento de soluções tecnológicas para o agronegócio, com foco no desenvolvimento de projetos de otimização de operações agrícolas em tempo real, e, embora esteja há pouco tempo no mercado brasileiro, tem apresentado forte crescimento e satisfação de seus clientes que incluem alguns dos maiores produtores agrícolas do país. Essa operação é baseada no risco corporativo da Tecsoil Automação e sistemas S.A. que é uma empresa do grupo Solinftec e contam com as garantias de Cessão Fiduciária de recebíveis de carteiras e contratos de clientes da companhia e Aval da matriz (Solinftec). O CRA foi emitido em 16/10/2023, com a taxa IPCA + 10,00% ao ano.
9. O CRA tem como devedor a Bahia Etanol, que opera uma destilaria de etanol a partir de cana-de-açúcar localizada no sul da Bahia e com capacidade de processamento anual de 1,35 milhões de toneladas de cana-de-açúcar. A operação conta com as garantias de Alienação Fiduciária de Imóveis, Máquinas e Equipamentos, Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de Ativos Biológicos, Alienação Fiduciária de Estoques, Cessão Fiduciária de Contratos comerciais, Aval Corporativo e dos acionistas do grupo, além de Fundo de Reserva. O CRA também conta com covenants financeiros medidos contra o devedor. O CRA foi emitido em 29/09/2023, com a taxa CDI + 6,00%% ao ano.
10. O CRA tem como devedor a Solinftec, uma companhia que atua no segmento de soluções tecnológicas para o agronegócio, com foco no desenvolvimento de projetos de otimização de operações agrícolas em tempo real, e, embora esteja há pouco tempo no mercado brasileiro, tem apresentado forte crescimento e satisfação de seus clientes que incluem alguns dos maiores produtores agrícolas do país. Essa operação é baseada no risco corporativo da Tecsoil Automação e sistemas S.A. que é uma empresa do grupo Solinftec e contam com as garantias de Cessão Fiduciária de recebíveis de carteiras e contratos de clientes da companhia e Aval da matriz (Solinftec). O CRA foi emitido em 19/04/2021, com a taxa IPCA + 9,1906%% ao ano.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

5. Aplicações financeiras -- Continuação

5.1. Ligados ao agronegócio -- Continuação

(b) Cota de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC

Em 30 de junho de 2024, o Fundo possui a seguinte composição de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios:

Fundo	Segmento	2024	
		Quantidade	Valor
Indigo FIAGRO - Direitos Creditórios do Agronegócio MZA	Agronegócio	69.831	69.831
Total FIDC		69.831	69.831

(*) Os FIDCs são administrados pelo Banco Daycoval S.A., são direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios e direcionados ao agronegócio, os respectivos fundos são dispensados da classificação por agência de risco.

5.2. Outros Ativos Financeiros Isentos

Letra de Crédito Imobiliário – LCI

Título	Emissor	Vencimento	2024
LCI	Caixa Econômica Federal	02/08/2024	32.895
		Total	32.895

(i) As Letras de Crédito Imobiliários eram lastreadas por créditos imobiliários do emissor. Adicionalmente, as Letras de Crédito Imobiliários eram atualizadas por um percentual de 95% da variação da Taxa DI, e resgatáveis a qualquer momento após 90 dias da emissão.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo

Os ativos de liquidez e as operações do Fundo estão sujeitos, principalmente, aos riscos abaixo identificados, dependendo dos mercados em que forem negociados:

(a) Risco de crédito

Consiste no risco de os devedores de direitos creditórios emergentes dos ativos e os emissores de títulos de renda fixa que eventualmente integrem a carteira do Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo. Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Nestas condições, a Administradora poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado e, consequentemente, o Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez. Adicionalmente, a variação negativa dos ativos do Fundo poderá impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas. Além disso, mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

Adicionalmente, tendo em vista que o Fundo poderá adquirir, direta ou indiretamente, ativos oportunistas, os investimentos do Fundo estarão sujeitos a uma série de fatores de risco peculiares a cada operação, tais como, mas não se limitando: (i) ao setor econômico em que os respectivos devedores atuam; (ii) aos negócios e à situação financeira de tais devedores; (iii) à possibilidade de os ativos virem a ser alcançados por obrigações dos respectivos devedores ou de terceiros, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial ou de falência, ou planos de recuperação extrajudicial, ou em outro procedimento de natureza similar; (iv) à possibilidade de o Fundo ser incluído no polo passivo em ações judiciais; (v) a eventos específicos com relação aos ativos que possam dar ensejo ao inadimplemento ou determinar a antecipação ou liquidação de eventuais pagamentos.

(b) Risco decorrente do prazo de duração do Fundo

Embora o Fundo tenha sido constituído com prazo de duração determinado, o Regulamento prevê hipóteses nas quais o referido prazo poderá ser prorrogado independentemente da realização de assembleias gerais de cotistas, de modo que, na hipótese de ocorrência de tais prorrogações, os cotistas poderão ter a sua perspectiva de desinvestimento frustrada, inclusive em razão de eventos que não se encontram sob o controle da Administradora ou da Gestora.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(c) Riscos de liquidez

Os ativos e os ativos de liquidez integrantes da carteira do Fundo poderão ter liquidez baixa em comparação a outras modalidades de investimento. Além disso, os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais são uma modalidade de investimento recente e pouco disseminada no mercado de capitais brasileiro e, portanto, não é possível prever a liquidez que terão suas cotas em tal mercado. Dessa forma os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo sendo admitida para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Adicionalmente, o Fundo será constituído na forma de condomínio fechado, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

(d) Riscos tributários e de alteração na legislação tributária

Alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento no Fundo e o tratamento fiscal dos cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de isenções fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis majorações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos; bem como, (iv) diferentes interpretações ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais, inclusive quanto às aplicações financeiras realizadas pela carteira do Fundo, sobretudo dada a recente criação dos FIAGRO por meio da lei nº 14.130 de 29 de março de 2021, que ainda pende de regulamentação pelas autoridades fiscais. Os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser quantificados. No entanto, poderão sujeitar o Fundo e os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo e aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas, inclusive no contexto de eventual reforma tributária, o que poderá impactar o Fundo e a rentabilidade de suas cotas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas. Por fim, há a possibilidade de o Fundo não conseguir atingir ou manter as características descritas na lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada, quais sejam: (i) ter, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas; (ii) não ter cotista que seja titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe deem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo; e (iii) as cotas do Fundo deverão ser admitidas à negociação exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado. Desta forma, caso isso ocorra, não haverá isenção tributária para os rendimentos que venham a ser pagos aos cotistas que sejam pessoas físicas.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(e) Risco do estudo de viabilidade

As estimativas do estudo de viabilidade foram elaboradas pela Gestora e não foram objeto de auditoria, revisão, compilação ou qualquer outro procedimento por parte de auditor independente ou qualquer outra empresa de avaliação. As conclusões contidas no estudo de viabilidade derivam da opinião da Gestora e são baseadas em dados que não foram submetidos a verificação independente, bem como de informações e relatórios de mercado produzidos por empresas independentes. O estudo de viabilidade está sujeito a importantes premissas e exceções nele contidas. Adicionalmente, o estudo de viabilidade não contém uma conclusão, opinião ou recomendação relacionada ao investimento nas cotas e, por essas razões, não deve ser interpretado como uma garantia ou recomendação sobre tal assunto. Ademais, devido à subjetividade e às incertezas inerentes às estimativas e projeções, bem como devido ao fato de que as estimativas e projeções são baseadas em diversas suposições sujeitas a incertezas e contingências significativas, não existe garantia de que as estimativas do estudo de viabilidade serão alcançadas.

O Fundo não possui qualquer rentabilidade alvo ou esperada ou pretendida.

Qualquer rentabilidade prevista no estudo de viabilidade não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura mínima ou garantida aos investidores.

(f) Risco de execução das garantias atreladas aos CRA

O investimento do Fundo em CRA inclui uma série de riscos, dentre estes, o risco de inadimplemento e consequente execução das garantias outorgadas à respectiva operação, podendo, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo ser afetada.

Em um eventual processo de execução das garantias dos CRA em que o Fundo investiu, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor dos CRA. Adicionalmente, a garantia constituída em favor dos CRA pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal CRA.

Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRA poderá afetar de forma adversa o valor das cotas e a rentabilidade do investimento no Fundo.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(g) Riscos de o Fundo vir a ter patrimônio líquido negativo e de os cotistas terem que efetuar aportes de capital

O investimento em cotas de um FIAGRO representa um investimento de risco, que sujeita os investidores a perdas patrimoniais e a riscos, incluindo, dentre outros, aqueles relacionados à liquidez das cotas, à volatilidade do mercado de capitais e aos ativos integrantes da carteira. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do coordenador líder, de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do FGC, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos cotistas. Considerando que o investimento no Fundo é um investimento de longo prazo, este estará sujeito a perdas superiores ao capital aplicado. A lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, alterou o código civil brasileiro e estabeleceu que os Regulamentos dos fundos de investimento podem limitar a responsabilidade de seus cotistas ao valor de suas cotas, sujeito a regulamentação adicional da CVM. Até a presente data, a CVM não editou qualquer regulamentação sobre o assunto e, consequentemente, (a) não é possível assegurar que a limitação da responsabilidade possa ser aplicável ao Fundo, ou que a versão atual do Regulamento possa estar em cumprimento com as futuras exigências da CVM sobre o assunto; e (b) a CVM poderá exigir, para esse fim, o determinado cumprimento de condições adicionais, os quais podem ou não ser cumpridos pelo Fundo. Além disso, a CVM e os tribunais brasileiros ainda não emitiram decisões interpretando a limitação da responsabilidade dos cotistas, e não há jurisprudência administrativa ou judicial sobre o assunto, nem sobre o processo de insolvência aplicável a fundos de investimento após a promulgação de tal lei.

Assim, caso o Fundo não disponha de recursos suficientes para cumprir as suas obrigações, a sua insolvência poderá ser (a) exigida por qualquer um dos seus credores; (b) determinado por decisão da assembleia; ou (c) determinado pela CVM. Em caso de perdas e prejuízos na carteira que resultem em patrimônio negativo do Fundo, o Fundo poderá estar sujeito aos procedimentos de insolvência descritos na legislação e regulamentação aplicáveis.

(h) Riscos relacionados ao investimento em valores mobiliários

O investimento nas cotas é uma aplicação em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade do cotista dependerá da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos ativos. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos cotistas dependerão, principalmente, dos resultados obtidos pelo fundo com receita e/ou a negociação dos ativos em que o Fundo venha a investir, bem como dependerão dos custos incorridos pelo Fundo. Assim, existe a possibilidade do Fundo ser obrigado a dedicar uma parte substancial de seu fluxo de caixa para pagar suas obrigações, reduzindo o recurso disponível para distribuições aos cotistas, o que poderá afetar adversamente o valor de mercado das cotas.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(i) Risco operacional

Os ativos objeto de investimento pelo Fundo serão administrados e geridos pela Administradora e pela Gestora, respectivamente. Portanto os resultados do Fundo dependerão de uma administração/gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos operacionais, que caso venham a ocorrer, poderão afetar a rentabilidade dos cotistas.

(j) Riscos variados associados aos ativos

Os ativos e os ativos de liquidez estão sujeitos a oscilações de preços e cotações de mercado, e a outros riscos, tais como riscos de crédito e de liquidez, e riscos decorrentes do uso de derivativos, de oscilação de mercados e de precificação de ativos, o que pode afetar negativamente o desempenho do Fundo e do investimento realizado pelos cotistas. O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

(k) Riscos de despesas extraordinárias

O Fundo estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias. O Fundo estará sujeito, ainda, a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de valores ou execução de garantias relacionadas aos ativos, caso, dentre outras hipóteses, os recursos mantidos nos patrimônios separados de operações de securitização submetidas a regime fiduciário não sejam suficientes para fazer frente a tais despesas.

(l) Risco de desenquadramento passivo involuntário

Sem prejuízo do quanto estabelecido no Regulamento, na ocorrência de algum evento que venha a ensejar o desenquadramento passivo involuntário, a CVM poderá determinar a Administradora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a convocação de assembleia geral de cotistas para decidir sobre uma das seguintes alternativas: (i) transferência da administração ou da gestão do Fundo, ou de ambas; (ii) incorporação a outro Fundo de investimento, ou (iii) liquidação do Fundo. A ocorrência das hipóteses previstas nos itens “i” e “ii” acima poderá afetar negativamente o valor das cotas e a rentabilidade do Fundo. Por sua vez, na ocorrência do evento previsto no item “iii” acima, não há como garantir que o preço de venda dos ativos do Fundo será favorável aos cotistas, bem como não há como assegurar que os cotistas conseguirão reinvestir os recursos em outro investimento que possua rentabilidade igual ou superior àquela auferida pelo investimento nas cotas do Fundo.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(m) Riscos relativos aos ativos

Não obstante a determinação no Regulamento de que, nos termos da política de investimentos do Fundo, os recursos deverão ser aplicados primordialmente em ativos, o Fundo não tem ativos pré-definidos, tratando-se, portanto, de um Fundo “genérico” que alocará seus recursos em ativos regularmente estruturados e registrados junto à CVM, quando aplicável, ou junto aos órgãos de registro competentes.

O Fundo estará sujeito, ainda, aos riscos estabelecidos na documentação relativa a cada Fundo investido, dentre os quais destacamos riscos relativos ao setor do agronegócio.

(n) Risco de potencial conflito de interesse

Os atos que caracterizem situações de conflito de interesses entre o Fundo e a Administradora, entre o Fundo e a Gestora, entre o Fundo e os cotistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das cotas do Fundo e entre o Fundo e o(s) representante(s) de cotistas dependem de aprovação prévia, específica e informada em assembleia geral de cotistas, nos termos da regulamentação aplicável. deste modo, não é possível assegurar que eventuais contratações não caracterizarão situações de conflito de interesses efetivo ou potencial, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas. este regulamento prevê que atos que configurem potencial conflito de interesses entre o Fundo e a Administradora, entre o Fundo e os prestadores de serviço ou entre o Fundo e a Gestora que dependem de aprovação prévia da assembleia geral de cotistas, como por exemplo, e conforme disposto na regulamentação aplicável: (i) a aquisição, locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície, pelo Fundo, de imóvel de propriedade da Administradora, Gestora, consultor especializado ou de pessoas a eles ligadas; (ii) a alienação, locação ou arrendamento ou exploração do direito de superfície de imóvel integrante do patrimônio do Fundo tendo como contraparte a Administradora, Gestora, consultor especializado ou pessoas a eles ligadas; (iii) a aquisição, pelo Fundo, de imóvel de propriedade de devedores da Administradora, Gestora ou consultor especializado uma vez caracterizada a inadimplência do devedor; (iv) a contratação, pelo Fundo, de pessoas ligadas a Administradora ou a Gestora, para prestação dos serviços referidos na regulamentação aplicável, exceto o de primeira distribuição de cotas do Fundo, e (v) a aquisição, pelo Fundo, de valores mobiliários de emissão da Administradora, da Gestora ou de pessoas a eles ligadas ainda que para as finalidades mencionadas na regulamentação aplicável.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(o) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e política governamental

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiros e a economia do Brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

Qualquer novo acontecimento de natureza similar aos acima mencionados, no exterior ou no Brasil, poderá prejudicar de forma negativa as atividades do Fundo, o patrimônio do Fundo, a rentabilidade dos cotistas e o valor de negociação das cotas.

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de cotas; e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; ou (b) liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos cotistas, do valor de principal de suas aplicações.

Adicionalmente, os ativos financeiros do Fundo devem ser marcados a mercado, ou seja, seus valores serão atualizados diariamente e contabilizados pelo preço de negociação no mercado, ou pela melhor estimativa do valor que se obteria nessa negociação. Como consequência, o valor das cotas de emissão do Fundo poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive ao longo do dia. Como consequência, o valor de mercado das cotas de emissão do Fundo poderá não refletir necessariamente seu valor patrimonial.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

Não será devida pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo as instituições responsáveis pela distribuição das cotas, os demais cotistas do Fundo, a Administradora e as instituições participantes da oferta, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (a) o alongamento do período de amortização das cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; (b) a liquidação do Fundo; ou, ainda, (c) caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos.

(p) Cobrança dos ativos e dos ativos de liquidez

Os custos incorridos com os procedimentos necessários à cobrança dos ativos e dos ativos de liquidez integrantes da carteira do Fundo e à salvaguarda dos direitos, interesses e prerrogativas dos cotistas são de responsabilidade do Fundo, devendo ser suportados até o limite total de seu patrimônio líquido, sempre observado o que vier a ser deliberado pelos cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas. o Fundo somente poderá adotar e/ou manter os procedimentos judiciais ou extrajudiciais de cobrança de tais ativos, uma vez ultrapassado o limite de seu patrimônio líquido, caso os titulares necessários para a sua adoção e/ou manutenção. Dessa forma, havendo necessidade de cobrança judicial ou extrajudicial dos ativos e dos ativos de liquidez, o Fundo poderá ter de despendar recursos para assegurar a adoção e manutenção das medidas cabíveis para a salvaguarda de seus interesses. nenhuma medida judicial ou extrajudicial será iniciada ou mantida pela Administradora antes do recebimento integral do referido aporte e da assunção pelos cotistas do compromisso de prover os recursos necessários ao pagamento da verba de sucumbência a que o Fundo venha a ser eventualmente condenado.

A administradora, a Gestora, o custodiante e/ou qualquer de suas afiliadas não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela não adoção ou manutenção dos referidos procedimentos e por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelo fundo e pelos cotistas em decorrência da não propositura (ou prosseguimento) de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos, garantias e prerrogativas do fundo. consequentemente, o Fundo poderá não dispor de recursos suficientes para efetuar a amortização de principal e, conforme o caso, o resgate, em moeda corrente nacional, das cotas, havendo, portanto, a possibilidade de os cotistas até mesmo perderem, total ou parcialmente, o respectivo capital investido.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(q) Risco relativa a novas emissões de cotas

No caso de realização de novas emissões de cotas pelo Fundo, o exercício do direito de preferência pelos cotistas, em eventuais emissões de novas cotas, depende da disponibilidade de recursos por parte do cotista. Caso ocorra uma nova oferta de cotas e o cotista não tenha disponibilidades para exercer o direito de preferência, este poderá sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida. Na eventualidade de novas emissões de cotas, os cotistas incorrerão no risco de terem a sua participação no capital do Fundo diluída.

(r) Risco de disponibilidade de caixa

Caso o Fundo não tenha recursos disponíveis para honrar suas obrigações, a administradora, conforme recomendação da Gestora, poderá deliberar por realizar novas emissões das cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em assembleia geral de cotistas, desde que limitadas ao valor do capital autorizado ou, conforme o caso, poderá convocar os cotistas para que em assembleia geral de cotistas estes deliberem pela aprovação da emissão de novas cotas com o objetivo de realizar aportes adicionais de recursos ao Fundo. Os cotistas que não aportarem recursos serão diluídos.

(s) Riscos referentes aos impactos causados por surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças

O surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, inclusive aquelas passíveis de transmissão por humanos, no Brasil ou nas demais partes do mundo, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. Adicionalmente, o surto, epidemia e/ou endemia de tais doenças no Brasil, poderá afetar diretamente o mercado imobiliário e do agronegócio, o mercado de Fundo de investimento, o Fundo e o resultado de suas operações, incluindo em relação aos ativos. Surtos, epidemias, pandemias ou endemias ou potenciais surtos, epidemias, pandemias ou endemias de doenças, como o coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a síndrome respiratória no Oriente Médio ou MERS e a síndrome respiratória aguda grave ou SARS, pode ter um impacto adverso nas operações do mercado imobiliário e do agronegócio, incluindo em relação aos ativos. Qualquer surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, no mercado imobiliário e do agronegócio. Surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças também podem resultar em políticas de quarentena da população ou em medidas mais rígidas de lockdown da população, o que pode vir a prejudicar as operações, receitas e desempenho do Fundo e dos ativos que vierem a compor seu portfólio, bem como afetar a valorização das cotas do Fundo e de seus rendimentos.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(t) Risco de concentração da carteira do Fundo

O objetivo do Fundo é o de investir preponderantemente em valores mobiliários. Dessa forma, deverão ser observados os limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativos financeiros estabelecidos nas regras gerais sobre fundos de investimento, aplicando-se as regras de desenquadramento e reenquadramento lá estabelecidas. O risco da aplicação no Fundo terá íntima relação com a concentração da carteira, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial. Os riscos de concentração da carteira englobam, ainda, na hipótese de inadimplemento do emissor do ativo em questão, o risco de perda de parcela substancial ou até mesmo da totalidade do capital integralizado pelos cotistas.

(u) Risco de desempenho passado

Ao analisar quaisquer informações fornecidas nos prospectos e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados ou de quaisquer investimentos em que a Administradora, a Gestora e o coordenador líder tenham de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

(v) Risco decorrente de alterações do Regulamento

O Regulamento poderá ser alterado sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências da CVM e/ou da B3, em consequência de normas legais ou regulamentares, por determinação da CVM e/ou da B3 ou por deliberação da assembleia geral de cotistas. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo e acarretar perdas patrimoniais aos cotistas.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(w) Risco de governança

Não podem votar nas assembleias gerais de cotistas: (a) a Administradora e/ou a Gestora; (b) os sócios, diretores e funcionários da Administradora e/ou da Gestora; (c) empresas ligadas a Administradora e/ou a Gestora, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; e (e) o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo, exceto quando forem os únicos cotistas ou quando houver aquiescência expressa da maioria dos cotistas manifestada na própria assembleia geral de cotistas, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia geral em que se dará a permissão de voto. Tal restrição de voto pode trazer prejuízos às pessoas listadas nas letras "a" a "e", caso estas decidam adquirir cotas. Adicionalmente, determinadas matérias que são objeto de assembleia geral de cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos cotistas. Tendo em vista que fundos de investimento listados em bolsa tendem a possuir número elevado de cotistas, é possível que determinadas matérias fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum de instalação (quando aplicável) e de votação de tais assembleias.

(x) Riscos regulatórios

A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de Fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, exigir novas licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios relativos aos ativos, gerando, conseqüentemente, efeitos adversos ao fundo. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetárias e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(y) Risco relacionado à ausência de regulação específica para o FIAGRO

O Fundo está sujeito à regulamentação da CVM em 13 de julho de 2021 a CVM publicou a resolução CVM nº 39, que regulamenta, em caráter provisório e experimental, os fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio dispondo que os FIAGRO podem ser registrados perante a CVM desde que sigam as regras aplicáveis a fundos estruturados já presentes na regulamentação vigente quais sejam, os fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, os fundos de investimento em participações – FIP ou os fundos de investimento imobiliário – FII. Desse modo, o Fundo foi constituído tendo como base a Instrução CVM 472 (revogada pela Instrução CVM nº 175/22), bem como demais normativos aplicáveis aos FII, tendo o Fundo se submetido a processo de registro automático perante a CVM nos termos da referida resolução. Ainda que haja a resolução CVM nº 39, a ausência de regulamentação específica e completa sobre os FIAGRO pode sujeitar os investidores do Fundo a riscos regulatórios, considerando que eventual regulamentação vindoura da CVM pode atribuir características, restrições e mecanismos de governança aos FIAGRO que podem ser diferentes da estrutura aplicável aos FII, utilizada por analogia para o Fundo. Por ter sido estruturado de forma análoga aos FII, o Fundo pode deixar de gozar de eventuais benefícios que podem ser aplicáveis aos FIAGRO, a depender da nova regulamentação.

Dessa forma, por se tratar de um Fundo de investimento recém criado pela lei nº 14.130, de 29 de março de 2021, e ainda não possuir uma norma específica expedida pela CVM para regulamentá-lo, adotando-se, provisoriamente, a Instrução CVM nº 472 (revogada pela Instrução CVM nº 175/22) , as regras e procedimentos atualmente adotados para o presente Fundo poderão vir a ser alterados e, conseqüentemente, afetar negativamente os cotistas.

Ademais, o Regulamento do Fundo pode vir a ser alterado por conta da entrada em vigor de resolução especificamente aplicável aos FIAGRO, com ou sem necessidade de aprovação dos cotistas em assembleia geral, a depender do que dispor as regras transitórias da regulamentação dos FIAGRO. Os cotistas podem estar sujeitos a alterações involuntárias das características do Fundo por conta da nova regulamentação, o que poderá impactar a estrutura originária do investimento no Fundo e impactar negativamente seus direitos de governança ou até mesmo a rentabilidade das cotas.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(y) Risco relacionado à ausência de regulação específica para o FIAGRO -- Continuação

Além disso, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o FIAGRO ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando, assim, uma insegurança jurídica e um risco ao investimento em FIAGRO, uma vez que os órgãos reguladores e o poder judiciário poderão, ao analisar a oferta e o FIAGRO e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre os FIAGRO, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis ao investimento em FIAGRO, o que em qualquer das hipóteses, poderá afetar adversamente o investimento em cotas do Fundo, e, consequentemente, afetar de modo adverso o cotista.

Eventual deferimento do pedido de registro do Fundo pela CVM não implica aos investidores qualquer garantia de rentabilidade, estabilidade ou regularidade da estrutura proposta ao Fundo, não havendo garantia, portanto, que os investidores serão indenizados pela Administradora, pela Gestora, por qualquer prestador de serviço do Fundo ou pela CVM em virtude de eventuais impactos adversos decorrentes do investimento em cotas do Fundo ou pela alteração da regulamentação aplicável aos FIAGRO.

(z) Riscos jurídicos

A estrutura financeira, econômica e jurídica do Fundo apoia-se em um conjunto de obrigações e responsabilidades contratuais e na legislação em vigor e, em razão da pouca maturidade e da escassez de precedentes em operações similares e de jurisprudência no que tange a este tipo de operação financeira, poderá haver perdas por parte dos cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(aa) Não existência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora, da Gestora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito e, consequentemente, aos quais os cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, o sistema de gerenciamento de riscos aplicado pela Administradora para o Fundo poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a deliberar sobre as medidas necessárias visando o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo.

(bb) Risco decorrente da possibilidade da entrega de ativos do Fundo em caso de liquidação deste

No caso de dissolução ou liquidação do Fundo, o patrimônio deste será partilhado entre os cotistas, na proporção de suas cotas, após a alienação dos ativos e o pagamento de todas as dívidas, obrigações e despesas do Fundo. No caso de liquidação do Fundo, não sendo possível a alienação acima referida, os próprios ativos serão entregues aos cotistas na proporção da participação de cada um deles. Nos termos do descrito no Regulamento, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão ser afetados por sua baixa liquidez no mercado, podendo seu valor aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e dos critérios para precificação, podendo acarretar, assim, eventuais prejuízos aos cotistas.

(cc) Risco relativo à concentração e pulverização

Não há restrição quanto ao limite de cotas que podem ser detidas por um único cotista. Assim, poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a deter parcela substancial das cotas, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos cotistas minoritários. Caso o Fundo esteja muito pulverizado, determinadas matérias de competência objeto de assembleia geral de cotistas que somente podem ser aprovadas por maioria qualificada dos cotistas poderão ficar impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum de instalação (quando aplicável) e de deliberação em tais assembleias. A impossibilidade de deliberação de determinadas matérias pode ensejar, dentre outras consequências, a liquidação antecipada do Fundo.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(dd) Riscos relativos ao pré-pagamento ou amortização extraordinária dos ativos

Os ativos poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. Tal situação pode acarretar o desenquadramento da carteira do Fundo em relação aos critérios de concentração. Nesta hipótese, poderá haver dificuldades na identificação pela Gestora de ativos que estejam de acordo com a política de investimentos do Fundo. Desse modo, a Gestora poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade alvo buscada pelo Fundo, o que pode afetar de forma negativa o patrimônio do Fundo e a rentabilidade das cotas do Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora ou pelo custodiante, todavia, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(ee) Risco relativo à inexistência de ativos que se enquadrem na política de investimento

O Fundo poderá não dispor de ofertas de ativos suficientes ou em condições aceitáveis, a critério da Gestora, que atendam, no momento da aquisição, à política de investimento do Fundo, de modo que o Fundo poderá enfrentar dificuldades para empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de ativos. A ausência de ativos para aquisição pelo Fundo poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas.

(ff) Risco de restrição na negociação

Alguns dos ativos que compõem a carteira do Fundo, incluindo títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação pela B3 ou por órgãos reguladores. Essas restrições podem estar relacionadas ao volume de operações, na participação nas operações e nas flutuações máximas de preço, dentre outros. Em situações em que tais restrições estão sendo aplicadas, as condições para negociação dos ativos da carteira, bem como a precificação dos ativos podem ser adversamente afetadas.

(gg) Riscos relativos aos CRA e às companhias securitizadoras

A medida provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Em seu parágrafo único prevê, ainda, que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(hh) Recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios dos CRA

A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no Brasil. A Lei nº 11.076, que criou os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis de agronegócios nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário, de seu devedor e créditos que lastreiam a emissão.

A atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio está sujeita, ainda, à Instrução CVM 600, no que se refere a distribuições públicas de certificados de recebíveis do agronegócio. Como a Instrução CVM 600 foi recentemente publicada, poderão surgir diferentes interpretações acerca da Instrução CVM 600.

Dessa forma, por ser recente no Brasil, o mercado de CRA ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco ao investimento do Fundo em CRA, uma vez que os órgãos reguladores e o poder judiciário poderão, ao analisar o Fundo e os CRA e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre os CRA, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis ao investimento em CRA, o que em qualquer das hipóteses, poderá afetar adversamente o investimento do Fundo em CRA, e consequentemente afetar de modo adverso as cotas do Fundo e os cotistas.

(ii) Inexistência de jurisprudência consolidada acerca da securitização

Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação a estruturas de securitização, em situações adversas poderá haver perdas por parte do Fundo em seu investimento em CRA, em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos. Assim, o caráter recente da legislação referente a CRA e de sua paulatina consolidação levam à menor previsibilidade quanto à sua aplicação e interpretação ou a eventuais divergências quanto a suas estruturas pelos investidores, pelo mercado e pelo poder judiciário, deste modo afetando de forma adversa o investimento do Fundo em CRA, e consequente afetando adversamente as suas cotas.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(jj) Riscos relacionados aos créditos que lastreiam os CRA

Para os contratos que lastreiam a emissão dos CRA em que os devedores têm a possibilidade de efetuar o pagamento antecipado dos créditos do agronegócio, esta antecipação poderá afetar, total ou parcialmente, os cronogramas de remuneração, amortização e/ou resgate dos CRA, bem como a rentabilidade esperada do papel.

Para os CRA que possuam condições para a ocorrência de vencimento antecipado de seu contrato lastro, a companhia securitizadora emissora dos CRA promoverá o resgate antecipado dos CRA, conforme a disponibilidade dos recursos financeiros. Assim, os investimentos do Fundo nestes CRA poderão sofrer perdas financeiras no que tange à não realização do investimento realizado (retorno do investimento ou recebimento da remuneração esperada), bem como a Gestora poderá ter dificuldade de reinvestir os recursos à mesma taxa estabelecida como remuneração do CRA, anteriormente investido.

A capacidade da companhia securitizadora emissora dos CRA de honrar as obrigações decorrentes dos CRA depende do pagamento pelo(s) devedor(es) dos créditos do agronegócio que lastreiam a emissão dos CRA e da execução das garantias eventualmente constituídas. Os créditos do agronegócio representam créditos detidos pela companhia securitizadora contra o(s) devedor(es), correspondentes aos saldos do(s) contrato(s) do agronegócio, que compreendem atualização monetária, juros e outras eventuais taxas de remuneração, penalidades e demais encargos contratuais ou legais. O patrimônio separado constituído em favor dos titulares dos CRA não conta com qualquer garantia ou coobrigação da companhia securitizadora. Assim, o recebimento integral e tempestivo do Fundo e pelos demais titulares dos CRA dos montantes devidos, conforme previstos nos termos de securitização, depende do recebimento das quantias devidas em função dos contratos do agronegócio, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRA. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos devedores poderá afetar negativamente a capacidade do patrimônio separado de honrar suas obrigações no que tange ao pagamento dos CRA pela companhia securitizadora.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(kk) Risco de discricionariedade de investimento pela Gestora

A aquisição de ativos é um processo complexo e que envolve diversas etapas, incluindo a análise de informações financeiras, comerciais, jurídicas, ambientais, técnicas, entre outros. Considerando o papel ativo e discricionário atribuído a Gestora e a Administradora na tomada de decisão de investimentos pelo Fundo, sem a definição de critérios de elegibilidade específicos, existe o risco de não se encontrar um ativo para a destinação de recursos do Fundo em curto prazo, fato que poderá gerar prejuízos ao Fundo e, conseqüentemente, aos seus cotistas. No processo de aquisição de tais ativos, há risco de não serem identificados em auditoria todos os passivos ou riscos atrelados aos ativos, bem como o risco de materialização de passivos identificados, inclusive em ordem de grandeza superior àquela identificada. Caso esses riscos ou passivos contingentes ou não identificados venham a se materializar, inclusive de forma mais severa do que a vislumbrada, o investimento em tais ativos poderá ser adversamente afetado e, conseqüentemente, a rentabilidade do Fundo também. Os ativos objeto de investimento pelo Fundo serão administrados pela Administradora e geridos pela Gestora, portanto os resultados do Fundo dependerão de uma administração/ gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos diretamente relacionados à capacidade da Gestora e da Administradora na prestação dos serviços ao Fundo. Falhas na identificação de novos ativos, na manutenção dos ativos em carteira e/ou na identificação de oportunidades para alienação de ativos, bem como nos processos de aquisição e alienação, podem afetar negativamente o Fundo e, conseqüentemente, os seus cotistas.

(ll) Risco de liquidação antecipada do Fundo

No caso de aprovação em assembleia geral de cotistas pela liquidação antecipada do Fundo ou nas demais hipóteses de liquidação do Fundo previstas no Regulamento, os cotistas poderão receber ativos e/ou ativos de liquidez em regime de condomínio civil. Nesse caso: (a) o exercício dos direitos por qualquer cotista poderá ser dificultado em função do condomínio civil estabelecido com os demais cotistas; (b) a alienação de tais direitos por um cotista para terceiros poderá ser dificultada em função da iliquidez de tais direitos.

(mm) Riscos associados à liquidação do Fundo

Na hipótese de liquidação do Fundo, o pagamento do resgate poderá se dar mediante a constituição de condomínio civil, na forma prevista no Regulamento e no código civil, o qual será regulado pelas regras estabelecidas em seu Regulamento e que somente poderão ser modificadas por deliberação unânime de assembleia geral de cotistas que conte com a presença da totalidade dos cotistas.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(nn) Riscos institucionais

O governo federal pode intervir na economia do país e realizar modificações significativas em suas políticas e normas, causando impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do país. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam, por exemplo, taxas de juros, controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; flutuações cambiais; inflação; liquidez dos mercados financeiro e de capitais domésticos; política fiscal; instabilidade social e política; alterações regulatórias; e outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem. Em um cenário de aumento da taxa de juros, por exemplo, os preços dos imóveis podem ser negativamente impactados em função da correlação existente entre a taxa de juros básica da economia e a taxa de desconto utilizada na avaliação de imóveis. Nesse cenário, efeitos adversos relacionados aos fatores mencionados podem impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas.

(oo) Riscos de alterações nas práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos FIAGROS advêm das disposições previstas na Instrução CVM 516, aplicáveis por força da resolução CVM 39. Com a edição da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que alterou a Lei das sociedades por ações e a constituição do CPC, diversos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas foram emitidos pelo CPC e já referendados pela CVM com vistas à adequação da legislação brasileira aos padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários. A Instrução CVM 516 começou a vigorar em 1º de janeiro de 2012 e decorre de um processo de consolidação de todos os atos normativos contábeis relevantes relativos aos fundos de investimento imobiliários. Referida Instrução contém, portanto, a versão mais atualizada das práticas contábeis emitidas pelo CPC, que são as práticas contábeis atualmente adotadas no Brasil. Atualmente, o CPC tem se dedicado a realizar revisões dos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas, de modo a aperfeiçoá-los. Caso a CVM venha a determinar que novas revisões dos pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC passem a ser adotados para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos fundos de investimento imobiliários, a adoção de tais regras poderá ter um impacto nos resultados atualmente apresentados pelas demonstrações financeiras do Fundo.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(pp) Risco relativo à não substituição da Administradora ou da Gestora

Durante a vigência do Fundo, a Gestora poderá sofrer pedido de falência ou decretação de recuperação judicial ou extrajudicial, e/ou a Administradora poderá sofrer intervenção e/ou liquidação extrajudicial ou falência, a pedido do BACEN, bem como serem descredenciados, destituídos ou renunciarem às suas respectivas funções, hipóteses em que a sua substituição deverá ocorrer de acordo com os prazos e procedimentos previstos no Regulamento e no contrato de gestão, conforme aplicável. Caso tal substituição não aconteça, o Fundo será liquidado antecipadamente, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas.

(qq) Risco decorrente da prestação dos serviços de gestão para outros fundos de investimento

A Gestora, instituição responsável pela gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, presta ou poderá prestar serviços de gestão da carteira de investimentos de outros fundos de investimento que tenham por objeto o investimento em ativos semelhantes aos ativos objeto da carteira do Fundo. Desta forma, no âmbito de sua atuação na qualidade de Gestora do Fundo e de tais fundos de investimento, é possível que a Gestora acabe por decidir alocar determinados ativos em outros fundos de investimento que podem, inclusive, ter um desempenho melhor que os ativos alocados no Fundo, de modo que não é possível garantir que o Fundo deterá a exclusividade ou preferência na aquisição de tais ativos.

(rr) Risco decorrente da não obrigatoriedade de revisões e/ou atualizações de projeções

O Fundo, a Administradora, a Gestora e as instituições participantes da oferta não possuem qualquer obrigação de revisar e/ou atualizar quaisquer projeções constantes dos prospectos e/ou de qualquer material de divulgação do Fundo e/ou da oferta, incluindo o estudo de viabilidade, incluindo sem limitação, quaisquer revisões que reflitam alterações nas condições econômicas ou outras circunstâncias posteriores à data dos prospectos e/ou do referido material de divulgação e do estudo de viabilidade, conforme o caso, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem estejam incorretas.

(ss) Risco da morosidade da justiça brasileira

O Fundo poderá ser parte em demandas judiciais relacionadas aos ativos, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo obterá resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos ativos e, conseqüentemente, poderá impactar negativamente no patrimônio do Fundo, na rentabilidade dos cotistas e no valor de negociação das cotas.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(tt) Risco proveniente do uso de derivativos

A contratação pelo Fundo de modalidades de operações de derivativos, ainda que tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial na forma permitida no Regulamento, poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, implicar em perdas patrimoniais ao Fundo e impactar negativamente o valor das cotas.

(uu) A importância da Gestora

A substituição da Gestora pode ter efeito adverso relevante sobre o Fundo, sua situação financeira e seus resultados operacionais. Os ganhos do Fundo provêm em grande parte da qualificação dos serviços prestados pela Gestora, e de sua equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico dos ativos. Assim, a eventual substituição da Gestora poderá afetar a capacidade do Fundo de geração de resultado.

(vv) Risco de destituição da Gestora e pagamento da remuneração de descontinuidade

A Gestora poderá ser destituída com ou sem justa causa, nos termos do Regulamento e do contrato de gestão. Na hipótese de destituição sem justa causa da Gestora, será devida a remuneração de descontinuidade, a qual será incorporada à taxa de administração e, portanto, debitada como encargo do Fundo. Desta forma, em caso de insatisfação com a prestação de serviços pela Gestora que não configure uma hipótese de justa causa, na hipótese de sua destituição pela Administradora, o Fundo deverá arcar com a remuneração de descontinuidade, o que poderá afetar a rentabilidade das cotas.

(ww) Risco de decisões judiciais desfavoráveis

O Fundo poderá ser réu em diversas ações, nas esferas cível, tributária e trabalhista. Não há garantia de que o Fundo venha a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos judiciais ou administrativos propostos contra o Fundo venham a ser julgados improcedentes, ou, ainda, que ele tenha reservas suficientes. Caso tais reservas não sejam suficientes, é possível que um aporte adicional de recursos seja feito mediante a subscrição e integralização de cotas pelos cotistas, que deverão arcar com eventuais perdas.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

6. Riscos associados ao Fundo -- Continuação

(xx) Propriedade das cotas e não dos ativos

A propriedade das cotas não confere aos cotistas propriedade direta sobre os ativos da carteira do Fundo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

(yy) Risco relativo à forma de constituição do Fundo

Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate das cotas. Sem prejuízo da hipótese de liquidação do Fundo, caso os cotistas decidam pelo desinvestimento no Fundo, deverão alienar suas cotas em mercado secundário, observado que os cotistas poderão enfrentar baixa liquidez na negociação das cotas no mercado secundário ou obter preços reduzidos na venda das cotas.

(zz) Riscos relacionados ao desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro

Não há como assegurar que, no futuro, o agronegócio brasileiro (i) terá taxas de crescimento sustentável, e (ii) não apresentará perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de preços de commodities do agronegócio nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito para produtores nacionais, tanto da parte de órgãos governamentais como de entidades privadas, que possam afetar a renda dos devedores dos direitos creditórios vinculados aos CRA e, consequentemente, a sua capacidade de pagamento, bem como outras crises econômicas e políticas que possam afetar o agronegócio. A redução da capacidade de pagamento dos direitos creditórios vinculados aos CRA poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA e consequentemente afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

7. Encargos, taxa de administração, taxa de performance, taxa de custódia e taxa de ingresso/distribuição primária

Taxa de administração - o Fundo paga uma taxa de administração equivalente a 2,00% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo provisionada diariamente e paga mensalmente à Administradora.

Até 31/03/2024 o Fundo pagava a Administradora uma taxa de administração equivalente a soma (i) do valor fixo de R\$ 3 e (ii) 2,00% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo.

No período, foi provisionada a importância de R\$ 5.261 a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de custódia.

Taxa de distribuição primária - quando da subscrição e integralização de cotas do Fundo, poderia ser devida pelos cotistas e investidores taxa de distribuição primária, por cota subscrita, equivalente a um percentual fixo, conforme determinado em cada nova emissão de cotas.

Os recursos captados a título de taxa de distribuição primária seriam utilizados para pagamento dos custos de distribuição primária. Caso após o pagamento de todos os gastos da distribuição primária das cotas houvesse algum valor remanescente decorrente do pagamento da taxa de distribuição primária, tal valor seria revertido em benefício do Fundo.

8. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui rendimentos aos cotistas com base no resultado líquido obtido nos exercícios, apurado segundo o regime de competência. Na apuração, tendo como base a Demonstração de Resultado do Fundo, são considerados, independentemente de ter ocorrido o recebimento caixa dos recursos: (i) os juros dos ativos investidos; (ii) a atualização monetária dos ativos investidos; (iii) as despesas administrativas e gerais do Fundo; e (iv) as eventuais outras despesas e receitas ocorridas. Além disso, são excluídos da base de distribuição os resultados não realizados que poderão ser revertidos no futuro, em especial e, por exemplo, aqueles oriundos da conta de "Ajuste a Valor Justo" (ou "MTM"). O resultado obtido após estas etapas é denominado "Lucro Base para Distribuição" (item 1 da tabela abaixo).

Vale destacar que, em respeito à necessidade de existência de lastro econômico para a realização das distribuições, o Fundo não distribuirá rendimentos superiores ao Lucro Base para Distribuição do exercício, sem prejuízo do acréscimo à referida distribuição, quando aplicável, de eventual saldo acumulado de Lucro oriundo de períodos anteriores (itens 3 e 4 respectivamente do quadro abaixo).

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

8. Política de distribuição dos resultados -- Continuação

30/06/2024

Lucro Contábil	32.302
Ajuste de valor justo de Letras de Crédito Imobiliário – LCI	(2)
Ajuste de FIDC Flagro	169
1 Lucro Base para Distribuição	32.471
2 Distribuição de resultado nos exercícios	(28.469)
Rendimentos pagos antecipadamente no período	28.469
Rendimentos a pagar correspondente ao resultado no período	(4.136)
3 Lucro Base para distribuição Acumulado dos Exercícios (1) – (2)	4.002
4 Lucro Base para distribuição Acumulado	4.002

Demonstrativo das distribuições e resultados acumulados desde o início do Fundo:

30/06/2024

Resultados e Distribuição Acumulada Desde o Início do Fundo	Valor
5. Somatório da Distribuição de Rendimentos desde o início do Fundo	28.469
6. Somatório do Lucro Base para Distribuição desde o início do Fundo	32.471
Σ Distribuição de Rendimentos / Σ Lucro Base Distribuição (5)/(6)	87,7%

De acordo com o regulamento do Fundo, a provisão de rendimentos é realizada mensalmente no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à apuração de resultados pelo Fundo, sendo o pagamento realizado até o 5º (quinto) dia útil após a data do provisionamento. Fazem jus à distribuição os titulares de cotas emitidas, subscritas e integralizadas no Fundo, no fechamento do dia da provisão dos lucros auferidos, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo. O lucro base para distribuição não distribuído acumulado até 30 de junho de 2024 é de R\$ 4.002.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

8. Política de distribuição dos resultados -- Continuação

Considerando os dividendos provisionados no dia 15/07/24 e pagos no dia 22/07/24, referentes ao resultado do mês de junho/24, segue o quadro atualizado:

Resultados e Distribuição Acumulada Desde o Início do Fundo	Valor
5. Somatório da Distribuição de Rendimentos desde o início do Fundo	32.302
6. Somatório do Lucro Base para Distribuição desde o início do Fundo	32.471
Σ Distribuição de Rendimentos / Σ Lucro Base Distribuição (5)/(6)	99,5%

9. Patrimônio líquido

Cotas de investimento

Em 02 de agosto de 2023, foi publicado o anúncio de início da distribuição da 1ª emissão, sendo ofertadas até 500.000 (quinhentos mil) cotas, em classe e série únicas, com valor unitário inicial de R\$ 1 (mil reais) que era corrigido pela variação do patrimônio do Fundo a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de emissão e assim sucessivamente nas demais datas de integralização, perfazendo o valor total de, inicialmente, até R\$ 500.000 (quinhentos milhões de reais). Em 18 de dezembro de 2023 foi publicado o anúncio do encerramento da 1ª emissão, na qual, foram efetivamente subscritas e integralizadas 354.677 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais) de cotas, com valor unitário de R\$ 1 (mil reais) perfazendo o montante total de R\$ 358.315 (trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais).

	<u>Quantidade de Cotas</u> <u>Integralizadas</u>
Saldo em 9 de agosto de 2023 (início das atividades)	-
Integralização de Cotas – 1ª Emissão (encerrada em 18/12/2023)	354.677
Saldo em 30 de junho de 2024	354.677

Em 30 de junho de 2024 estão compostas por 354.677 cotas, com valor patrimonial R\$ 995,871820 cada, totalizando R\$ 353.213.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - o montante de cotas emitidas no âmbito da primeira emissão de cotas do Fundo, bem como o respectivo valor por cota, foi definido por meio do ato da Administradora.

A primeira emissão de cotas do Fundo, serão emitidas até 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor de R\$ 1 (mil reais) cada, totalizando o montante de até R\$ 500.000 (quinhentos milhões de reais), na data de emissão, qual seja, a data da 1ª (primeira) integralização de cotas do Fundo, observada a possibilidade de colocação parcial das cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo, desde que seja colocado, pelo menos, 10.000 (dez mil) cotas, totalizando o montante de R\$ 10.000 (dez milhões de reais), na data de emissão. Adicionalmente, a quantidade de cotas inicialmente ofertada no âmbito da primeira emissão de cotas do Fundo poderá ser acrescida de um lote adicional, a ser emitido na forma prevista na regulamentação aplicável, de até 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas, perfazendo o montante de até R\$ 125.000 (cento e vinte e cinco milhões de reais) na data de emissão, equivalentes em conjunto a até 25% (vinte e cinco por cento) das cotas inicialmente ofertadas. As cotas serão objeto de oferta pública registrada, ou dispensada de registro, na CVM nos termos da legislação aplicável.

A Administradora, conforme recomendação da Gestora, poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas, sem a necessidade de aprovação em assembleia geral de Cotistas, desde que limitadas ao montante máximo de R\$ 1.000.000 (um bilhão de reais), não se considerando, para estes fins, as Cotas da primeira emissão do Fundo ("Capital Autorizado").

Não poderá ser iniciada nova distribuição de cotas antes de totalmente subscrita, encerrada ou cancelada a distribuição anterior.

Resgate - não é permitido o resgate de cotas.

Amortização - caso a Gestora não encontre ativos elegíveis para investimento pelo Fundo, a seu critério, o saldo de caixa pode ser distribuído aos cotistas, a título de distribuição de rendimentos e/ou amortização de principal, sendo que, nesta hipótese, a Gestora deve informar à Administradora a parcela dos recursos pagos aos respectivos cotistas a título de distribuição de rendimentos e/ou amortização de principal.

No período, não houve amortização de cotas.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

11. Rentabilidade

Em 30 de junho de 2024 o valor patrimonial da cota é de R\$ 995,871820 cada.

A rentabilidade percentual média das cotas do Fundo calculada considerando o resultado do período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no período foi de R\$ 107,83, equivalente a um percentual de 10,76% sobre o patrimônio líquido médio.

O percentual médio dos rendimentos distribuídos por cota no período considerando o rendimento distribuído no período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no período foi de R\$ 95,03 por cota, equivalente a um percentual de 9,48% respectivamente sobre o patrimônio líquido médio.

12. Negociação de cotas

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código KOPA11^(*). O preço de fechamento da cota no último dia de negociação de cada mês encontra-se abaixo:

Data	Cotação
31/08/2023	-
29/09/2023	-
31/10/2023	-
30/11/2023	-
29/12/2023	-
31/01/2024	960,02
29/02/2024	958,00
28/03/2024	950,00
30/04/2024	945,01
31/05/2024	965,02
30/06/2024	1.000,00

(*) O KOPA11 iniciou sua negociação na bolsa de valores no dia 04/01/2024 com o preço de R\$ 1.023,31.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

13. Encargos debitados ao Fundo

Descrição	30/06/2024	
	Valores	% sobre PL Médio (*)
Remuneração da administração	(5.261)	(1,75%)
Auditoria	(32)	(0,01%)
Custódia	(212)	(0,07%)
Taxa de fiscalização CVM	(20)	(0,01%)
Outras Despesas	(59)	(0,02%)
Total de encargos	(5.584)	

(*) Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no período, no valor de R\$ 300.219.

14. Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 28 da Instrução Normativa RFB 1022 de 5 de abril de 2010, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo n.º 32 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 88 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

A Receita Federal do Brasil (RFB) publicou em 2 de setembro de 2015 a Instrução Normativa nº 1.585, que dispõe sobre o imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos nos mercados financeiro e de capitais, em substituição à Instrução Normativa nº 1.022, de 5 de abril de 2010. As alterações introduzidas pela nova instrução entrarão em vigor a partir da data de publicação.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16. Serviços de tesouraria, escrituração e custódia

Os serviços de tesouraria, escrituração e custódia do Fundo são prestados pelo Itaú Unibanco S.A.

17. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 48 e o artigo 2º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- **Nível 1** - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- **Nível 2** - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.
- **Nível 3** - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

17. Demonstrativo do valor justo -- Continuação

a) A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2024:

Em 30 de junho de 2024

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	-	69.831	-	69.831
Letra de Crédito Imobiliário – LCI	-	32.895	-	32.895
	-	102.726	-	102.726
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA	-	225.551	-	225.551
Total do ativo	-	225.551	-	225.551

18. Partes relacionadas

Em 30/06/2024 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 33 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira, observado que a referida corretora não atua como contraparte do Fundo, apenas sendo utilizada para intermediar tais operações.

Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do período foi de R\$ 5.261 (nota 7), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

No período, o Fundo não realizou transações de títulos, valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos com partes relacionadas.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº162/2022, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

20. Divulgação de informações

A Administradora divulga as informações periódicas e pontuais referentes ao Fundo e suas atividades de acordo com as regras da CVM: na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede, além do envio das informações referidas à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

21. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 2 de maio de 2024, a Administradora, por meio do Edital de Convocação, convidou os Cotistas a respeito da possibilidade de: (i) Aquisição, pelo Fundo, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”), Certificados de Recebíveis Imobiliários, relativos a imóveis rurais ou relacionados às cadeias produtivas agroindustriais (“CRI”) e demais ativos financeiros que, cumulativamente ou não, sejam estruturados, distribuídos, devidos (inclusive no âmbito de operações realizadas nos termos da Resolução do CMN nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002) e/ou alienados pela Administradora e (ii) Aquisição, pelo Fundo, de cotas de outros fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (“FIAGRO”), de Fundos de Investimentos Imobiliários (“FII”) ou de outros fundos de investimento, desde que referidos fundos tenham como política de investimento atividades preponderantes que sejam permitidas aos FIAGRO que sejam administrados, geridos, estruturados, distribuídos e/ou alienados no mercado secundário, pela Administradora e/ou pela Gestora, bem como por suas pessoas ligadas

Conforme Instrumento Particular de Alteração realizado em 01 de abril de 2024, resolveu alterar o Regulamento do Fundo no capítulo relativo à remuneração, com efetivação a partir desta data.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

22. Informações adicionais

- a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução, que entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 472/08, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025. O Fundo ainda se encontra em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22. Conforme avaliação da Administração, tais alterações não produzirão impactos no patrimônio líquido do Fundo.
- b) Conforme informado no “Comunicado ao Mercado” de 19 de agosto de 2022, há um debate entre a CVM e a Administradora relacionado aos aprimoramentos contábeis adotados pelo Fundo que seguiu, conforme descrito na nota 3 (b), a política contábil de mensuração dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes para fins de contabilização e elaboração das suas demonstrações financeiras. Referida política contábil, respaldada por avaliações internas da Administradora e da Gestora, em como por discussões com os auditores e seus assessores contábeis e legais, resulta, na visão da Administradora, em maior clareza para os usuários das demonstrações financeiras e outros informes e representa de maneira mais fidedigna o modelo de negócios do Fundo.

Em que pese a visão da Administradora sobre a adequação dos aprimoramentos da política contábil, informamos que existe a possibilidade de reversão da política contábil adotada, com a consequente republicação das demonstrações financeiras, a depender do resultado das discussões junto à CVM. De qualquer forma, destaca-se que a eventual reversão dos aprimoramentos implementados (ou a manutenção da política contábil de mensuração dos CRAs pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes) não causa e não causará impacto ao valor patrimonial das cotas, tampouco implica em qualquer alteração (redução ou aumento) no lucro base de distribuição já apurado ou a ser apurado pelo Fundo.

KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO - IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 51.475.461/0001-51)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Na presente data, o assunto em questão encontra-se sob análise da CVM, sendo certo que a Administradora adotará de forma integral as medidas administrativas estabelecidas pela CVM para pacificação do tema. Nesse contexto, até a data de apresentação dessas demonstrações financeiras, não houve impacto para o Fundo em decorrência do assunto acima mencionado.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável